



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

Exmo Sr. Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Cultura do Município de São Bernardino/SC, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado a empresa ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839900 para prestação de serviços de apresentação de show musical com a dupla EMERSON E VINICIUS e a cantora MARITÉ RUWER para o réveillon do dia 31/12/2023, com início previsto para as 21:30 horas, a ser realizado na praça central localizada na Rua São Bernardino, com duas horas de show, incluso instrumentos musicais.

A contratação justifica-se, porque o show musical proporciona entretenimento e animação para o público presente no evento, é uma forma de criar um ambiente festivo e alegre, contribuindo para a celebração da virada de ano, e a empresa contratada foi selecionada por apresentar o menor valor entre as pesquisas realizadas, considerando que a mesma tem experiência na área, variedade musical, infraestrutura adequada e por possuir facilidade de contratação e gestão. Esses aspectos contribuem para o sucesso do evento e para a satisfação do público.

São Bernardino – SC 21/11/2023

Atenciosamente

JAIR DOS SANTOS
Diretor da Cultura



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

JUSTIFICATIVA

O Setor de Cultura do Município de São Bernardino/SC, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado a empresa ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839900 para prestação de serviços de apresentação de show musical com a dupla EMERSON E VINICIUS e a cantora MARITÉ RUWER para o réveillon do dia 31/12/2023, com início previsto para as 21:30 horas, a ser realizado na praça central localizada na Rua São Bernardino, com duas horas de show, incluso instrumentos musicais.

CONSIDERANDO que a empresa ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839900, apresentou o menor valor entre as pesquisas realizadas pelo Departamento de Cultura sob sua responsabilidade.

CONSIDERANDO que a empresa tem experiência na área, variedade musical, infraestrutura adequada e por possuir facilidade de contratação e gestão.

CONSIDERANDO que de acordo com a pesquisa de preços realizada pelo setor interessado e constatado de que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, onde se apresentam de maneira vantajosa para a Administração e considerando o que dispõe a Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite... inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária é de valor inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos Reais), está Comissão realizará o processo através de Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso II da referida Lei.

Dotações utilizadas: DEPARTAMENTO DA CULTURA
2.011.3390.00 - 5000 - 130/2023 - Manutenção da Cultura em Geral

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

A Dispensa de Licitação n.º 94/2023 tem sua fundamentação legal no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Conforme exposto justifica-se a contratação da empresa **ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839900 CNPJ Nº 43.371.639/0001-96**, com base no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, por apresentar o preço mais baixo entre as pesquisas realizadas em anexo, sob responsabilidade do Departamento de Cultura e por atender a expectativa do público.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FERRARI EVENTOS, RAZÃO SOCIAL ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839900, CNPJ Nº 43.371.639/0001-96 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA EMERSON E VINICIUS E A CANTORA MARITÊ RUWER PARA O RÉVEILLON DO DIA 31/12/2023, COM INÍCIO PREVISTO AS 21:30 H, JUNTO A PRAÇA JACO OTTO FOLLMANN, LOCALIZADA NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, SÃO BERNARDINO - SC, COM DURAÇÃO DE 02 HORAS DE SHOW, INCLUSO INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO MONTAGEM DE PALCO	SER	1,00	5.000,00	5000,00
				Total	5.000,00

Documentação solicitada:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão conjunta de tributos e contribuições federais, quanto à dívida ativa da união e contribuições sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal.
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- Contrato Social
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ
- Orçamento da empresa para o Município de São Bernardino-SC
- Pesquisa com outras empresas do ramo (GT MARQUES ME R\$ 6.000,00; JAIANE PRODUÇÃO MUSICAL R\$ 7.000,00)

Forma de entrega: De acordo com as programações do município.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

Forma de Pagamento: A vista após a realização do evento mediante apresentação de Nota Fiscal.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos ao chefe do poder executivo para ratificação, sendo contratada a seguinte empresa:

ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839900 CNPJ Nº 43.371.639/0001-96, num valor total de R(\$) **5.000,00**(Cinco mil reais)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

São Bernardino, SC, 21/11/2023

.....
Luiz Carlos Negri
Presidente

.....
Lucas J. Ceni
Membro

.....
Juliano da Silva
Membro

.....
Natani Serpa Barbosa
Suplente



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

RATIFICAÇÃO

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei Nº 8666/93 (LEI DE LICITAÇÕES), ART 24, II e alterações posteriores.

São Bernardino, SC, 21/11/2023

.....
Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal